



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA II DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2017

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 346/2017, com o objetivo dar andamento a licitação para contratação de empresa objetivando a confecção e instalação de divisória de madeira para a nova sede da Câmara de Vereadores conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Pregoeira e Equipe de apoio informam que receberam a prova de regularidade fiscal constante no item 07.01.04 “a” (Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda) da licitante **INDÚSTRIA DE MÓVEIS MA LTDA ME.**

Foi verificada a regularidade da empresa vencedora para o item 01 **INDÚSTRIA DE MÓVEIS MA LTDA ME.**

Adjudica-se para a empresa **INDÚSTRIA DE MÓVEIS MA LTDA ME** o item 01 do edital.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeira e equipe de apoio. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

Sinara Kirch
Pregoeira

Jaqueline T. Sachetto
Equipe de Apoio